



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**  
**PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00000082/24**

## **INTRODUÇÃO**

Em atenção aos princípios da eficiência e economicidade que regem a Administração Pública, somado à transparência que deve nortear as despesas custeadas com orçamento público, é primordial que seja implementada a sistemática da realização de estudos preliminares para a aquisição de bens ou prestação de serviços, como forma de obter melhoria da qualidade dos gastos e conduzir a uma gestão eficiente dos recursos públicos.

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) regulamenta a fase preparatória no âmbito do Fundo Municipal de Saúde para Contratação para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e/ou Corretiva com fornecimentos de peças, nos Equipamentos e Periféricos Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares por um período de 12 (doze) meses. O formato apresentado foi elaborado com base nas orientações e informações apresentadas pelo hospital municipal, laboratório municipal e direção de atenção primária em saúde.

## **1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O presente ETP refere-se à Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e/ou Corretiva com fornecimentos de peças, nos Equipamentos e Periféricos Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares por um período de 12 (doze) meses, constituída por profissionais especializados, com capacidade técnica em atendimento as necessidades precípuas do Departamento Administrativo em conjunto com setor de transportes.

A seleção dos itens a serem adquiridos, suas quantidades, bem como as suas descrições, ficaram a cargo do setor Transportes.

Considerando que todos os veículos durante o seu uso normal e contínuo sofre processo de danos, desgastes, saturações, que afetam a produtividade, o desenvolvimento das atividades e o andamento dos serviços.

Em observância que a maioria das intervenções em saúde envolve o uso de utilização de ambulância e que este uso pode ser determinante para a obtenção de menor ou maior resultado para os pacientes atendidos pelo Hospital Municipal e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

Cabe ressaltar que a descontinuidade do mesmo pode agravar o quadro clínico dos pacientes, dificultando o atendimento aos pacientes e impossibilitando alguns procedimentos,



sob pena de agravo de doença ou morte, dessa forma, cabe ao ente público assegurar a todos, conforme está expressamente descrito no art. 196 da Constituição Federal: "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".

Em virtude de se tratar da integridade e boa qualidade de vida aos munícipes com intuito de atuar com eficiência os trabalhos desenvolvidos desta secretaria, o Secretário Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste solicitar, Contratação Emergencial de Empresa Especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo reposição de peças, com padrões de qualidade e garantia, para atender os veículos tipo ambulância do Hospital Municipal e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, constituída por profissionais especializados, com capacidade técnica, para atender as necessidades precípua do Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá-PA.

Diante do exposto, fica evidenciado que a contratação é de fundamental importância para garantir o adequado funcionamento dos órgãos/unidades da Secretaria Municipal de Saúde na prestação dos serviços ofertados a população. A contratação em tela também é necessária para que se possa garantir um melhor planejamento de custos, com melhor otimização de recursos financeiros.

### **3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

3.1. Os licitantes, na Descrição Detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações:

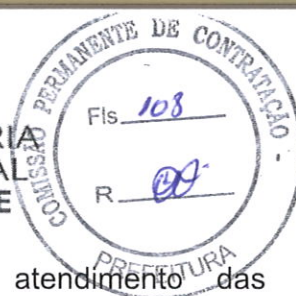
3.1.1. Especificações técnicas;

3.1.2. Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência;

3.1.3. Prazo de validade da proposta;

3.2. No momento da prestação dos serviços e entrega, os veículos devem estar em perfeitas condições de higiene e conservação. Os itens devem estar em perfeitas condições, intactas e sem perfurações, e que, os produtos entregues serão submetidos a uma avaliação visual e sensorial de qualidade, e também quantitativamente conforme Autorização de Fornecimento e condições do Termo de Referência, que será realizada da seguinte forma: caso sejam aprovados, de acordo com as condições expressas acima, os produtos serão denominados em conformidade. Estando fora dos padrões acima descritos, os produtos serão considerados em desconformidade.

### **4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**



**Fundamentação:** O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades está distribuído por conforme demonstrado na Tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | QUANT. |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|
| 1    | LAVADORA DE ROUPAS INDUSTRIAL HORIZONTAL GUARA HEP-50<br><b>Especificação:</b> Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento. | UNIDADE | 24     |
| 2    | CENTRIFUGA DE ROUPAS INDUSTRIAL GUARA HEP-50<br><b>Especificação:</b> Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.          | UNIDADE | 24     |
| 3    | SECADOR DE ROUPAS INDUSTRIAL GUARA S-31<br><b>Especificação:</b> Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.               | UNIDADE | 24     |
| 4    | EMBALADORA TERMICA DE INSUMOS BARBI TFC360H13<br><b>Especificação:</b> Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.         | UNIDADE | 24     |
| 5    | AUTOCLAVE 30 LITROS<br><b>Especificação:</b> Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.                                   | UNIDADE | 60     |
| 6    | AUTOCLAVE STERMAX 21 LITROS<br><b>Especificação:</b> Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.                           | UNIDADE | 48     |
| 7    | AUTOCLAVE HORIZONTAL PHOENIX LUPHERCO<br><b>Especificação:</b> Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.                 | UNIDADE | 36     |
| 8    | COMPRESSOR CRISTOFFOLLI 38 LITROS<br><b>Especificação:</b> Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.                     | UNIDADE | 48     |
| 9    | BALANÇA DIGITAL ADULTO<br><b>Especificação:</b> Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.                                | UNIDADE | 240    |
| 10   | NEGATOSCÓPIO (HOSPITAL)<br><b>Especificação:</b> Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.                               | UNIDADE | 36     |
| 11   | NEBULIZADOR OLIDEF C71 PLUS<br><b>Especificação:</b> Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o                                        | UNIDADE | 84     |

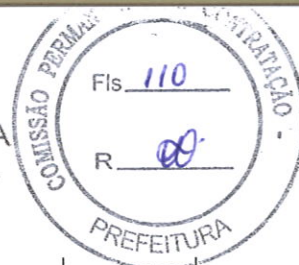


|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |    |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|
|    | equipamento.                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |    |
| 12 | FOCO AUXILIADOR MOVEL KSS SKYLED 120<br><b>Especificação:</b> Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.                  | UNIDADE | 24 |
| 13 | DEFIBRILADOR CARDIOVERSOR CMOS DRAKE<br><b>Especificação:</b> Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.                  | UNIDADE | 24 |
| 14 | MONITOR MULTIPARAMETRO OLIDEF LOGICARE<br><b>Especificação:</b> Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.                | UNIDADE | 24 |
| 15 | UMIDIFICADOR TREND MEDICAL TR517<br><b>Especificação:</b> Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.                      | UNIDADE | 36 |
| 16 | DEFIBRILADOR PORTATIL SAMARATINAN PAD<br><b>Especificação:</b> Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.                 | UNIDADE | 24 |
| 17 | RESPIRADOR LISTUNG LUFT3<br><b>Especificação:</b> Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.                              | UNIDADE | 24 |
| 18 | RAIO X SHRX SH600F<br><b>Especificação:</b> Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.                                    | UNIDADE | 24 |
| 19 | UNIDADE CR FUJI FILM DRY PIX 8000EDGE<br><b>Especificação:</b> Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.                 | UNIDADE | 24 |
| 20 | UNIDADE DE LEITURA CR FUJI FILM FCR CAPSULA XL IR 359<br><b>Especificação:</b> Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento. | UNIDADE | 24 |
| 21 | RAIO X CRXDF125<br><b>Especificação:</b> Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.                                       | UNIDADE | 24 |
| 22 | INCUBADORA NEONATAL FIXA OLIDEF LINE 4<br><b>Especificação:</b> Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.                | UNIDADE | 24 |
| 23 | INCUBADORA NEONATAL MOVEL OLIDEF RWT PLUS<br><b>Especificação:</b> Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita                                                                                          | UNIDADE | 12 |

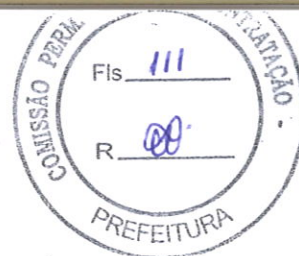


PREFEITURA DE  
**SÃO MIGUEL  
DO GUAMÁ**  
O FUTURO É AGORA!

SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |     |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|
|    | de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.                                                                                                                                                                                                      |         |     |
| 24 | <b>BERÇO AQUECIDO FANEM BILITRON BED</b><br><b>Especificação:</b> Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.                | UNIDADE | 36  |
| 25 | <b>BALANÇA INFANTIL DE MESA BALMAKELP 25BB</b><br><b>Especificação:</b> Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.          | UNIDADE | 180 |
| 26 | <b>BOMBA DE VACUO NEVONI 14014P0</b><br><b>Especificação:</b> Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.                    | UNIDADE | 24  |
| 27 | <b>DOPPLER FETAL POKET COMTEC</b><br><b>Especificação:</b> Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.                       | UNIDADE | 240 |
| 28 | <b>MESA CIRURGICA ARTICULADA HIDRAULICA</b><br><b>Especificação:</b> Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.             | UNIDADE | 36  |
| 29 | <b>BISTURI ELETRICO MEDCIR POWERCUT 300</b><br><b>Especificação:</b> Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.             | UNIDADE | 24  |
| 30 | <b>CÂMARA FRIA PARA VACINAS ELBER MEDICAL LINE 340L</b><br><b>Especificação:</b> Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento. | UNIDADE | 36  |
| 31 | <b>CÂMARA FRIA PARA VACINAS ELBER MEDICAL LINE 280L</b><br><b>Especificação:</b> Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento. | UNIDADE | 36  |
| 32 | <b>CÂMARA FRIA BIOTECNO 140L</b><br><b>Especificação:</b> Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.                        | UNIDADE | 36  |
| 33 | <b>CADEIRA ODONTOLOGICA GNATUS SYNCRUS</b><br><b>Especificação:</b> Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.              | UNIDADE | 48  |
| 34 | <b>COMPRESSOR ODONTOPRESS 111 OP8/50LTS</b><br><b>Especificação:</b> Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.             | UNIDADE | 24  |
| 35 | <b>APARELHO DE ULTRASSOM VINNO E10</b><br><b>Especificação:</b> Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita                                                                                               | UNIDADE | 12  |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |    |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|
|    | de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.                                                                                                                                                                                      |         |    |
| 36 | ANALISADOR HEMATOLOGICO<br><b>Especificação:</b> Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.                 | UNIDADE | 24 |
| 37 | ANALISADOR BIOQUIMICO<br><b>Especificação:</b> Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.                   | UNIDADE | 36 |
| 38 | BANHO MARIA LABORATORIAL<br><b>Especificação:</b> Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.                | UNIDADE | 36 |
| 39 | CENTRIFUGA LABORATORIAL<br><b>Especificação:</b> Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.                 | UNIDADE | 36 |
| 40 | DESTILADOR DE ÁGUA BIOTRON<br><b>Especificação:</b> Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.              | UNIDADE | 24 |
| 41 | HOMOGENEIZADOR<br><b>Especificação:</b> Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.                          | UNIDADE | 24 |
| 42 | AGITADOR DE KLINE<br><b>Especificação:</b> Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.                       | UNIDADE | 24 |
| 43 | ESTUFA LABORATORIAL<br><b>Especificação:</b> Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.                     | UNIDADE | 24 |
| 44 | BALANÇA DE MESA NEONATAL BALMAK ELP25BB<br><b>Especificação:</b> Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento. | UNIDADE | 36 |
| 45 | COMPRESSOR SCHULZ PRATICAIR<br><b>Especificação:</b> Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.             | UNIDADE | 48 |
| 46 | CADEIRA ODONTOLOGICA KAVO UNIK<br><b>Especificação:</b> Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.          | UNIDADE | 48 |
| 47 | RAIO X ODONTOLOGICO COLUNA MOVEL PROCION N 70X<br><b>Especificação:</b> Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a                                                                                                                                         | UNIDADE | 36 |



PREFEITURA DE  
**SÃO MIGUEL  
DO GUAMÁ**  
O FUTURO É AGORA!

SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |     |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|
|    | substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.                                                                                                                           |         |     |
| 48 | FOTOPOLIMERIZADOR BIOSCALER SB<br><b>Especificação:</b> Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.                 | UNIDADE | 24  |
| 49 | CADEIRA ODONTOLOGICA MÓVEL<br><b>Especificação:</b> Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.                     | UNIDADE | 48  |
| 50 | QAUDRO DE COMANDO ODONTOMOVEL<br><b>Especificação:</b> Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.                  |         | 48  |
| 51 | AUTOCLAVE CRISTOFOLLI VITALE CLASS 12 LITROS<br><b>Especificação:</b> Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.   | UNIDADE | 48  |
| 52 | EMBALADOR TERMICO DE INSUMOS BIOTRON SELAFACIL<br><b>Especificação:</b> Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento. | UNIDADE | 24  |
| 53 | COLPOSCOPIO GINECOLOGICO<br><b>Especificação:</b> Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.                       | UNIDADE | 24  |
| 54 | ULTRASSOM SAEVO FT202<br><b>Especificação:</b> Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.                          | UNIDADE | 24  |
| 55 | COMPRESSOR WAINE WETZEL ODONTOLINE<br><b>Especificação:</b> Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.             | UNIDADE | 12  |
| 56 | ESTUFA ODONTOBRAS EL MAX<br><b>Especificação:</b> Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.                       | UNIDADE | 24  |
| 57 | LAMPADA/FOCO AUXILIAR<br><b>Especificação:</b> Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.                          | UNIDADE | 300 |
| 58 | CADEIRA ODONTOLOGICA D700<br><b>Especificação:</b> Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.                      | UNIDADE | 36  |
| 59 | RAIO X ODONTOLOGICO PROCION                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | 36  |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                |         |    |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|
|    | <b>Especificação:</b> Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.                                         |         |    |
| 60 | FOTOPOLIMERIZADOR UZALED 50X<br><b>Especificação:</b> Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.         | UNIDADE | 24 |
| 61 | COMPRESSOR AIRZAP DENTALAIRDA1000<br><b>Especificação:</b> Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento     | UNIDADE | 24 |
| 62 | COMPRESSOR PRESSURE MOTOPRESS 24 LTS<br><b>Especificação:</b> Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento. | UNIDADE | 24 |
| 63 | <b>INSTALAÇÃO/MONTAGEM DE CADEIRA ODONTOLÓGICA</b><br><b>Especificação:</b> montagem e instalação da cadeira odontológica no consultório com tubulações, fiações e mangueiras já existentes.                                                                   | UNIDADE | 10 |
| 64 | <b>DESMONTAGEM/REMOÇÃO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA</b><br><b>Especificação:</b> desmontagem da cadeira odontológica, devidamente embalada em material para conservação e remoção da mesma para outro local, informado pela coordenação                             | UNIDADE | 10 |

Relação de equipamentos por estabelecimentos de saúde:

| ITEM | EQUIPAMENTOS DO HOSPITAL:                             |
|------|-------------------------------------------------------|
| 1    | LAVADORA DE ROUPAS INDUSTRIAL HORIZONTAL GUARA HEP-50 |
| 2    | CENTRIFUGA DE ROUPAS INDUSTRIAL GUARA HEP-21          |
| 3    | SECADOR DE ROUPAS INDUSTRIAL GUARA S-31               |
| 4    | EMBALADORA TERMICA DE INSUMOS BARBI TFC360H13         |
| 5    | AUTOCLAVE DE MESA BIOTRON AD30LB                      |
| 6    | AUTOCLAVE STERMAX 21 LITROS                           |
| 7    | AUTOCLAVE HORIZONTAL PHOENIX LUPHERCO                 |
| 8    | COMPRESSOR CRISTOFOLLI 38 LITROS                      |
| 9    | BALANÇA DIGITAL ADULTO WELMY W200                     |
| 10   | NEGATOSCOPIO                                          |
| 11   | NEBULIZADOR OLIDEF C71 PLUS                           |
| 12   | FOCO AUXILIAR MOVEL KSS SKYLED 120                    |
| 13   | DEFIBRILADOR CARDIOVERSOR CMOS DRAKE                  |
| 14   | MONITOR MULTIPARAMETROS OLIDEF LOGICARE               |
| 15   | UMIDIFICADOR TREND MEDICAL TR 517                     |
| 16   | DEFIBRILADOR PORTATIL SAMARITAN PAD                   |
| 17   | NEGATOSCOPIO                                          |
| 18   | RESPIRADOR LISTUNG LUFT3                              |
| 19   | RESPIRADOR LISTUNG LUFT3                              |
| 20   | UMIDIFICADOR TREND MEDICAL TR517                      |
| 21   | RAIO X SHRX SH600F                                    |
| 22   | UNIDADE CR FUJI FILM DRY PIX 8000EDGE                 |

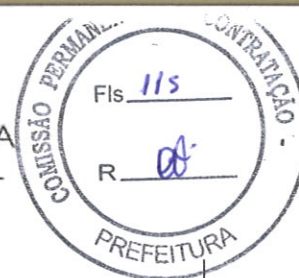


|             |                                                           |
|-------------|-----------------------------------------------------------|
| 23          | UNIDADE DE LEITURA CR FUJI FILM FCR CAPSULA XL IR 359     |
| 24          | UNIDADE DE TRANSFERENCIA POR TELEMEDICINA VIVIX-S FXRS02A |
| 25          | UNIDADE DE COMANDO POR TELEMEDICINA DEEL                  |
| 26          | RAIO X CRXDF125                                           |
| 27          | INCUBADORA NEONATAL FIXA OLIDEF LINE 4                    |
| 28          | INCUBADORA NEONATAL FIXA OLIDEF LINE 4                    |
| 29          | INCUBADORA NEONATAL MOVEL OLIDEF RWT PLUS                 |
| 30          | BERÇO AQUECIDO FANEM BILITRON BED                         |
| 31          | BALANÇA INFANTIL DE MESA BALMAK ELP 25BB                  |
| 32          | BOMBA DE VACUO NEVONI 14014P0                             |
| 33          | FOCO AUXILIAR MOVEL KSS SKYLED 120                        |
| 34          | DOPPLER FETAL POKET COMTEC                                |
| 35          | FOCO AUXILIAR MOVEL SKYLED 120                            |
| 36          | BALANÇA INFANTIL DE MESA BALMAK ELP 25BB                  |
| 37          | FOCO CIRURGICO KSS SKYLED 120+120                         |
| 38          | MESA CIRURGICA ARTICULADA HIDRAULICA                      |
| 39          | BISTURI ELETRICO MEDCIR POWERCUT 300                      |
| 40          | MESA CIRURGICA ARTICULADA HIDRAULICA                      |
|             |                                                           |
| <b>ITEM</b> | <b>PSF ANTÔNIO PIMENTEL</b>                               |
| 1           | BALANÇA ADULTO BALMAK 111                                 |
| 2           | BALANÇA ADULTO WELMY R110CH                               |
| 3           | CADEIRA ODONTOLOGICA GNATUS SYNCRUS                       |
| 4           | ESTUFA BACTERIOLOGICA NOVA TECNICA NT524                  |
| 5           | BALANÇA DE MESA NEONATAL WELMY 109                        |
| 6           | BALANÇA ADULTO BALMAK 111                                 |
| 7           | COMPRESSOR ODONTOPRESS 111 OP8/50LTS                      |
| 8           | LAMPADA AUXILIAR                                          |
| 9           | LAMPADA AUXILIAR                                          |
|             |                                                           |
| <b>ITEM</b> | <b>PSF MAURICIO ATAIDE</b>                                |
| 1           | BALANÇA DE MESA NEONATAL BALMAK ELP25BB                   |
| 2           | CADEIRA ODONTOLOGICA KAVO UNIK                            |
| 3           | COMPRESSOR PRESSURE MOTOPRESS 24 LTS                      |
| 4           | AUTOCLAVE BIOTRON AD 30 LB                                |
| 5           | LAMPADA AUXILIAR                                          |
|             |                                                           |
| <b>ITEM</b> | <b>PSF PE ALBERTO</b>                                     |
| 1           | CADEIRA ODONTOLOGICA KAVO UNIK                            |
| 2           | RAIO X ODNTOLOGICO PROCION                                |
| 3           | FOTOPOLIMERIZADOR UZALED 50X                              |
| 4           | COMPRESSOR AIRZAP DENTALAIRDA1000                         |
| 5           | BALANÇA DE MESA NEONATAL ELP25BB                          |
| 6           | BALANÇA WELMY RW200                                       |
| 7           | LAMPADA AUXILIAR                                          |
| 8           | LAMPADA AUXILIAR                                          |



PREFEITURA DE  
**SÃO MIGUEL  
DO GUAMÁ**  
O FUTURO É AGORA!

SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE



| ITEM | PSF PERPETUO SOCORRO                                   |
|------|--------------------------------------------------------|
| 1    | BALANÇA ADULTO WELMY R110                              |
| 2    | ESTUFA ODONTOBRAS EL MAX                               |
| 3    | BALANÇA ADULTOWELMY R110                               |
| 4    | BALANÇA DE MESA NEONATAL BALMAK ELP25BB                |
| 5    | BALANÇA ANALOGICA ADULTO WELMY R110                    |
| 6    | DOPLER FETAL CONTEC SONOLINE B                         |
| 7    | DOPLER FETAL CONTEC SONOLINE B                         |
| 8    | CADEIRA ODNTOLOGICA                                    |
| 9    | FOCO/LAMPADA AUXILIAR                                  |
| 10   | FOCO/LAMPADA AUXILIAR                                  |
|      |                                                        |
| ITEM | PSF PE ANGELO BERNARDES                                |
| 1    | AUTOCLAV DE MESA CRISTOFFOLI VITALE12                  |
| 2    | CADEIRA ODONTOLOGICA GNATUS SYNCRUS                    |
| 3    | COMPRESSOR WAINE WETZEL ODONTOLINE                     |
| 4    | ESTUFA ODONTOBRAS SP22                                 |
| 5    | BALANÇA ANALOGICA ADULTO WELMY R110                    |
| 6    | BALANÇA ADULTO BALMAK 111                              |
| 7    | BALANÇA DE MESA NEONATAL MICHELETTI MICBABY            |
| 8    | LAMPADA AUXILIAR                                       |
| 9    | LAMPADA AUXILIAR                                       |
|      |                                                        |
| ITEM | UNIDADE DE SAÚDE PADRE GIUSEPPI MARIA GIAMBELLI        |
| 1    | DOPPLER FETAL CONTEC SONOLINE B                        |
| 2    | DOPPLER FETAL CONTEC SONOLINE B                        |
| 3    | LAMPADA AUXILIAR                                       |
| 4    | LAMPADA AUXILIAR                                       |
| 5    | BALANÇA ANALÓGICA ADULTO WELMY R110                    |
| 6    | BALANÇA ANALOGICA ADULTO BALMAK 111                    |
| 7    | BALANÇA DE MESA NEONATAL WELMY R109                    |
|      |                                                        |
| ITEM | CENTRO DE REFERENCIA EM ESPECIALIDADES EM SAÚDE - CRES |
| 1    | COLPOSCOPIO GINECOLOGICO                               |
| 2    | ULTRASSOM SAEVO FT202                                  |
|      |                                                        |
| ITEM | CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICOS - CEO           |
| 1    | CADEIRA ODONTOLOGICA KAVO UNIK                         |
| 2    | RAIO X ODONTOLOGICO COLUNA MOVEL PROCION N70X          |
| 3    | CADEIRA ODONTOLOGICA KAVO UNIK                         |
| 4    | FOTOPOLIMERIZADOR BIOSCALER SB                         |
| 5    | AUTOCLAVE CRISTOFOLLI VITALE CLASS 12                  |
| 6    | EMBALADOR TERMICO DE INSUMOS BIOTRON SELAFACIL         |
| 7    | COMPRESSOR SCHULZ PRATICAIR                            |
| 8    | COMPRESSOR TWISTER 100LTS                              |



| ITEM | VILA FRANÇA                              |
|------|------------------------------------------|
| 1    | ESTUFA ODONTOBRAS SP22                   |
| 2    | BALANÇA ANALOGICA ADULTO BALMAK 111      |
| 3    | BALANÇA DE MESA NEONATAL BALMAK ELP 25BB |
| 4    | CADEIRA ODONTOLOGICA GNATUS SYNCRUS      |
| 5    | NEGATOSCOPIO                             |
| 6    | LAMPADA AUXILIAR                         |
| 7    | LAMPADA AUXILIAR                         |
| 8    | COMPRESSOR SCHULZ PRATICAIR              |
|      |                                          |
| ITEM | EQUIPAMENTOS DO LABORATÓRIO              |
| 1    | ANALISADOR HEMATOLÓGICO                  |
| 2    | ANALISADOR BIOQUÍMICO                    |
| 3    | BANHO MARIA LABORATORIAL                 |
| 4    | CENTRÍFUGA LABORATORIAL                  |
| 5    | DESTILADOR DE ÁGUA                       |
| 6    | HOMOGENEIZADOR                           |
| 7    | AGITADOR DE KLINE                        |
| 8    | ESTUFA LABORATORIAL                      |

## 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

**Fundamentação:** Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A pesquisa de preço será realizada pelo Departamento de Compras e deverá realizar consulta a fornecedores locais/regionais, por meio de consulta a correio eletrônico ou outro meio idôneo, bem como consulta do Banco de preços em observância as Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

No âmbito da administração pública federal, autarquia e fundacional estabelece em seu artigo 6º que "serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços".

O preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana, uma vez que constituem medidas de tendência central e, desse modo, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado, sendo que a média tende a refletir melhor o conjunto dos dados, pois seu valor computa todos os preços coletados. Já a utilização da mediana é aconselhável quando a pesquisa se apresenta de forma heterogênea, uma vez



PREFEITURA DE  
**SÃO MIGUEL  
DO GUAMÁ**  
O FUTURO É AGORA!

SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE



que, nesse caso, há influência dos extremos dos dados coletados. Já a média é indicada quando os preços estão dispostos de forma homogênea, sem a presença de valores extremos. Na quase totalidade das situações, não se deve estimar os preços de mercado a partir do menor valor. Estatisticamente, o menor valor não representa a tendência dos preços de mercado. Representa, apenas, o valor mais barato dentre os preços coletados. Este método somente é indicado quando estamos em um ambiente de competição oligopolista.

Explicitamente declaramos que a contratação é viável. Justificada pela necessidade e pela forma de contratação proposta.

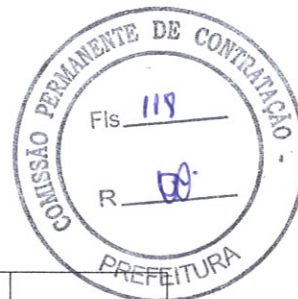
Para devida comprovação, segue abaixo relação com itens e valor médio:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                               | MARCA | QUANT.  | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|---------|--------------------|-----------------|
| 1    | LAVADORA DE ROUPAS INDUSTRIAL HORIZONTAL GUARA HEP-50                                                                                                                                                                   |       | 24,000  | UNIDADE | 474,16             | 11.379,84       |
|      | <i>Especificação : Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.</i> |       |         |         |                    |                 |
|      | Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                    |       |         |         |                    |                 |
| 2    | CENTRIFUGA DE ROUPAS INDUSTRIAL GUARA HEP-50                                                                                                                                                                            |       | 24,000  | UNIDADE | 507,19             | 12.172,56       |
|      | <i>Especificação : Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.</i> |       |         |         |                    |                 |
|      | Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                    |       |         |         |                    |                 |
| 3    | SECADOR DE ROUPAS INDUSTRIAL GUARA S-31                                                                                                                                                                                 |       | 24,000  | UNIDADE | 506,66             | 12.159,84       |
|      | <i>Especificação : Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.</i> |       |         |         |                    |                 |
|      | Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                    |       |         |         |                    |                 |
| 4    | EMBALADORA TERMICA DE INSUMOS BARBI TFC360H13                                                                                                                                                                           |       | 24,000  | UNIDADE | 240,33             | 5.767,92        |
|      | <i>Especificação : Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.</i> |       |         |         |                    |                 |
|      | Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                    |       |         |         |                    |                 |
| 5    | AUTOCLAVE STERMAX 21 LITROS                                                                                                                                                                                             |       | 48,000  | UNIDADE | 176,68             | 8.448,00        |
|      | <i>Especificação : Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.</i> |       |         |         |                    |                 |
|      | Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                    |       |         |         |                    |                 |
| 6    | AUTOCLAVE HORIZONTAL PHOENIX LUPHERCO                                                                                                                                                                                   |       | 36,000  | UNIDADE | 655,66             | 23.603,76       |
|      | <i>Especificação : Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.</i> |       |         |         |                    |                 |
|      | Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                    |       |         |         |                    |                 |
| 7    | COMPRESSOR CRISTOFFOLLI 38 LITROS                                                                                                                                                                                       |       | 48,000  | UNIDADE | 226,66             | 10.879,68       |
|      | <i>Especificação : Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.</i> |       |         |         |                    |                 |
|      | Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                    |       |         |         |                    |                 |
| 8    | BALANÇA DIGITAL ADULTO WELMY W200                                                                                                                                                                                       |       | 240,000 | UNIDADE | 94                 | 22.560,00       |
|      | <i>Especificação : Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A</i>                                                                                                        |       |         |         |                    |                 |



PREFEITURA DE  
**SÃO MIGUEL  
DO GUAMÁ**  
O FUTURO É AGORA!

SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE



|    |                                                                                                                                                                                                                  |        |         |          |           |  |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|----------|-----------|--|
|    | manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.                                                                                                           |        |         |          |           |  |
|    | Valor total extenso:                                                                                                                                                                                             |        |         |          |           |  |
| 9  | NEGATOSCÓPIO (HOSPITAL)                                                                                                                                                                                          | 36,000 | UNIDADE | 97,00    | 3.492,00  |  |
|    | Especificação : Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento. |        |         |          |           |  |
|    | Valor total extenso:                                                                                                                                                                                             |        |         |          |           |  |
| 10 | NEBULIZADOR OLIDEF C71 PLUS                                                                                                                                                                                      | 84,000 | UNIDADE | 103,33   | 8.679,72  |  |
|    | Especificação : Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento. |        |         |          |           |  |
|    | Valor total extenso:                                                                                                                                                                                             |        |         |          |           |  |
| 11 | FOCO AUXILIADOR MOVEL KSS SKYLED 120                                                                                                                                                                             | 24,000 | UNIDADE | 72,96    | 1.751,04  |  |
|    | Especificação : Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento. |        |         |          |           |  |
|    | Valor total extenso:                                                                                                                                                                                             |        |         |          |           |  |
| 12 | DEFIBRILADOR CARDIOVERSOR CMOS DRAKE                                                                                                                                                                             | 24,000 | UNIDADE | 382,11   | 9.170,64  |  |
|    | Especificação : Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento. |        |         |          |           |  |
|    | Valor total extenso:                                                                                                                                                                                             |        |         |          |           |  |
| 13 | MONITOR MULTIPARAMETRO OLIDEF LOGICARE                                                                                                                                                                           | 24,000 | UNIDADE | 362,37   | 8.696,88  |  |
|    | Especificação : Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento. |        |         |          |           |  |
|    | Valor total extenso:                                                                                                                                                                                             |        |         |          |           |  |
| 14 | UMIDIFICADOR TREND MEDICAL TR517                                                                                                                                                                                 | 36,000 | UNIDADE | 149      | 5.364,00  |  |
|    | Especificação : Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento. |        |         |          |           |  |
|    | Valor total extenso:                                                                                                                                                                                             |        |         |          |           |  |
| 15 | DEFIBRILADOR PORTATIL SAMARATINAN PAD                                                                                                                                                                            | 24,000 | UNIDADE | 302,59   | 7.262,16  |  |
|    | Especificação : Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento. |        |         |          |           |  |
|    | Valor total extenso:                                                                                                                                                                                             |        |         |          |           |  |
| 16 | RESPIRADOR LISTUNG LUFT3                                                                                                                                                                                         | 24,000 | UNIDADE | 1.239,22 | 29.741,28 |  |
|    | Especificação : Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento. |        |         |          |           |  |
|    | Valor total extenso:                                                                                                                                                                                             |        |         |          |           |  |
| 17 | RAIO X SHRX SH600F                                                                                                                                                                                               | 24,000 | UNIDADE | 1.276,66 | 30.639,84 |  |
|    | Especificação : Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento. |        |         |          |           |  |
|    | Valor total extenso:                                                                                                                                                                                             |        |         |          |           |  |
| 18 | UNIDADE CR FUJI FILM DRY PIX 8000EDGE                                                                                                                                                                            | 24,000 | UNIDADE | 296,60   | 7.118,40  |  |
|    | Especificação : Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento. |        |         |          |           |  |
|    | Valor total extenso:                                                                                                                                                                                             |        |         |          |           |  |
| 19 | UNIDADE DE LEITURA CR FUJI FILM FCR                                                                                                                                                                              | 24,000 | UNIDADE | 296,60   | 7.118,40  |  |

Travessa Américo Lopes, 262 – São Manoel – CEP: 68.660-000

CNPJ: 11.454.760/0001-95

E-mail: smsaudeguama@gmail.com

São Miguel do Guamá – PA – Brasil.



PREFEITURA DE  
**SÃO MIGUEL  
DO GUAMÁ**  
O FUTURO É AGORA!

SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE



|    |                                                                                                                                                                                                                         |         |         |          |  |           |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|----------|--|-----------|
|    | CAPSULA XL IR 359                                                                                                                                                                                                       |         |         |          |  |           |
|    | <i>Especificação : Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.</i> |         |         |          |  |           |
|    | Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                    |         |         |          |  |           |
| 20 | RAIO X CRXDF125                                                                                                                                                                                                         | 24,000  | UNIDADE | 1.110,20 |  | 26.644,80 |
|    | <i>Especificação : Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.</i> |         |         |          |  |           |
|    | Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                    |         |         |          |  |           |
| 21 | INCUBADORA NEONATAL FIXA OLIDEF LINE 4                                                                                                                                                                                  | 24,000  | UNIDADE | 188,66   |  | 4.527,84  |
|    | <i>Especificação : Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.</i> |         |         |          |  |           |
|    | Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                    |         |         |          |  |           |
| 22 | INCUBADORA NEONATAL MOVEL OLIDEF RWT PLUS                                                                                                                                                                               | 12,000  | UNIDADE | 188,66   |  | 2.263,92  |
|    | <i>Especificação : Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.</i> |         |         |          |  |           |
|    | Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                    |         |         |          |  |           |
| 23 | BERÇO AQUECIDO FANEM BILITRON BED                                                                                                                                                                                       | 36,000  | UNIDADE | 218,20   |  | 7.855,20  |
|    | <i>Especificação : Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.</i> |         |         |          |  |           |
|    | Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                    |         |         |          |  |           |
| 24 | BALANÇA INFANTIL DE MESA BALAMAK ELP 25BB                                                                                                                                                                               | 180,000 | UNIDADE | 104,00   |  | 18.720,00 |
|    | <i>Especificação : Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.</i> |         |         |          |  |           |
|    | Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                    |         |         |          |  |           |
| 25 | BOMBA DE VACUO NEVONI 14014P0                                                                                                                                                                                           | 24,000  | UNIDADE | 259,89   |  | 6.237,36  |
|    | <i>Especificação : Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.</i> |         |         |          |  |           |
|    | Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                    |         |         |          |  |           |
| 26 | DOPPLER FETAL POKET COMTEC                                                                                                                                                                                              | 240,000 | UNIDADE | 104,36   |  | 25.046,40 |
|    | <i>Especificação : Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.</i> |         |         |          |  |           |
|    | Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                    |         |         |          |  |           |
| 27 | MESA CIRURGICA ARTICULADA HIDRAULICA                                                                                                                                                                                    | 36,000  | UNIDADE | 268,16   |  | 9.653,76  |
|    | <i>Especificação : Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.</i> |         |         |          |  |           |
|    | Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                    |         |         |          |  |           |
| 28 | BISTURI ELETRICO MEDCIR POWERCUT 300                                                                                                                                                                                    | 24,000  | UNIDADE | 299,56   |  | 7.189,44  |
|    | <i>Especificação : Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.</i> |         |         |          |  |           |
|    | Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                    |         |         |          |  |           |
| 29 | CÂMARA FRIA PARA VACINAS ELBER MEDICAL LINE 340L                                                                                                                                                                        | 36,000  | UNIDADE | 503,33   |  | 18.119,88 |
|    | <i>Especificação : Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.</i> |         |         |          |  |           |



PREFEITURA DE  
**SÃO MIGUEL  
DO GUAMÁ**  
O FUTURO É AGORA!

SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE



|    |                                                                                                                                                                                                                                  |        |         |          |           |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|----------|-----------|
|    | <i>normas técnicas especificadas para o equipamento.</i>                                                                                                                                                                         |        |         |          |           |
|    | Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                             |        |         |          |           |
| 30 | CÂMARA FRIA PARA VACINAS ELBER MEDICAL LINE 280L                                                                                                                                                                                 | 36,000 | UNIDADE | 446,66   | 16.079,76 |
|    | <i>Especificação : Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.</i>          |        |         |          |           |
|    | Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                             |        |         |          |           |
| 31 | CÂMARA FRIA BIOTECNO 140L                                                                                                                                                                                                        | 36,000 | UNIDADE | 392,61   | 14.133,96 |
|    | <i>Especificação : Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.</i>          |        |         |          |           |
|    | Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                             |        |         |          |           |
| 32 | CADEIRA ODONTOLOGICA GNATUS SYNCRUS                                                                                                                                                                                              | 48,000 | UNIDADE | 371,66   | 17.839,68 |
|    | <i>Especificação : Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.</i>          |        |         |          |           |
|    | Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                             |        |         |          |           |
| 33 | COMPRESSOR ODONTOPRESS 111 OP8/50LTS                                                                                                                                                                                             | 24,000 | UNIDADE | 239,83   | 5.755,92  |
|    | <i>Especificação : Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.</i>          |        |         |          |           |
|    | Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                             |        |         |          |           |
| 34 | APARELHO DE ULTRASSOM VINNO E10                                                                                                                                                                                                  | 12,000 | UNIDADE | 649,89   | 7.798,68  |
|    | <i>Especificação : Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.</i>          |        |         |          |           |
|    | Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                             |        |         |          |           |
| 35 | ANALISADOR HEMATOLOGICO                                                                                                                                                                                                          | 24,000 | UNIDADE | 1.891,66 | 45.399,84 |
|    | <i>Especificação : Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.</i>          |        |         |          |           |
|    | Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                             |        |         |          |           |
| 36 | ANALISADOR BIOQUÍMICO                                                                                                                                                                                                            | 36,000 | UNIDADE | 1.273,51 | 45.846,36 |
|    | <i>Especificação : Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.</i>          |        |         |          |           |
|    | Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                             |        |         |          |           |
| 37 | BANHO MARIA LABORATORIAL                                                                                                                                                                                                         | 36,000 | UNIDADE | 153,00   | 5.508,00  |
|    | <i>Especificação : Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.</i>          |        |         |          |           |
|    | Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                             |        |         |          |           |
| 38 | CENTRIFUGA LABORATORIAL                                                                                                                                                                                                          | 36,000 | UNIDADE | 346,66   | 12.479,76 |
|    | <i>Especificação : Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.</i>          |        |         |          |           |
|    | Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                             |        |         |          |           |
| 39 | DESTILADOR DE AGUA                                                                                                                                                                                                               | 24,000 | UNIDADE | 302,08   | 7.249,92  |
|    | <i>Especificação : BIOTRON, Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.</i> |        |         |          |           |
|    | Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                             |        |         |          |           |
| 40 | HOMOGENEIZADOR                                                                                                                                                                                                                   | 24,000 | UNIDADE | 575,15   | 13.803,60 |
|    | <i>Especificação : Manutenção preventiva e/ou corretiva,</i>                                                                                                                                                                     |        |         |          |           |

Travessa Américo Lopes, 262 – São Manoel – CEP: 68.660-000

CNPJ: 11.454.760/0001-95

E-mail: smsaudeguama@gmail.com

São Miguel do Guamá – PA – Brasil.



PREFEITURA DE  
**SÃO MIGUEL  
DO GUAMÁ**  
O FUTURO É AGORA!

SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |         |        |           |  |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|--------|-----------|--|
|    | <i>incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.</i>                                                                                                                                            |        |         |        |           |  |
|    | Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |         |        |           |  |
| 41 | AGITADOR DE KLINE                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 24,000 | UNIDADE | 323,78 | 7.770,72  |  |
|    | <i>Especificação : Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.</i>                                                                                      |        |         |        |           |  |
|    | Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |         |        |           |  |
| 42 | ESTUFA LABORATORIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 24,000 | UNIDADE | 320,94 | 7.702,56  |  |
|    | <i>Especificação : Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.</i>                                                                                      |        |         |        |           |  |
|    | Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |         |        |           |  |
| 43 | BALANÇA DE MESA NEONATAL BALMAK ELP25BB                                                                                                                                                                                                                                                                      | 36,000 | UNIDADE | 151,11 | 5.439,96  |  |
|    | <i>Especificação : Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.</i>                                                                                      |        |         |        |           |  |
|    | Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |         |        |           |  |
| 44 | COMPRESSOR SCHULZ PRATICAIR                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 48,000 | UNIDADE | 307,74 | 14.771,52 |  |
|    | <i>Especificação : Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.</i>                                                                                      |        |         |        |           |  |
|    | Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |         |        |           |  |
| 45 | CADEIRA ODONTOLOGICA KAVO UNIK                                                                                                                                                                                                                                                                               | 48,000 | UNIDADE | 336,28 | 16.141,44 |  |
|    | <i>Especificação : Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.</i>                                                                                      |        |         |        |           |  |
|    | Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |         |        |           |  |
| 46 | RAIO X ODONTOLOGICO COLUNA MOVEL PROCION N 70X                                                                                                                                                                                                                                                               | 36,000 | UNIDADE | 275,51 | 9.810,36  |  |
|    | <i>Especificação : Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.</i>                                                                                      |        |         |        |           |  |
|    | Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |         |        |           |  |
| 47 | FOTOPOLIMERIZADOR BIOSCALER SB                                                                                                                                                                                                                                                                               | 24,000 | UNIDADE | 115,00 | 2.760,00  |  |
|    | <i>Especificação : Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.</i>                                                                                      |        |         |        |           |  |
|    | Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |         |        |           |  |
| 48 | CADEIRA ODONTOLÓGICA                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 48,000 | UNIDADE | 303,00 | 14.544,00 |  |
|    | <i>Especificação : Cadeira Móvel:Manutenção preventiva e corretiva com remoção da cadeira odontológica.A manutenção consiste em,substituição de componentes,lubrificação,ajustes necessários de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento com peças de reposição incluso.</i> |        |         |        |           |  |
|    | Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |         |        |           |  |
| 49 | QUADR DE COMANDO ODONTOMOVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 48,000 | UNIDADE | 479,33 | 23.007,84 |  |
|    | <i>Especificação : Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.</i>                                                                                      |        |         |        |           |  |
|    | Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |         |        |           |  |
| 50 | AUTOCLAVE CRISTOFOLLI VITALE CLASS 12                                                                                                                                                                                                                                                                        | 48,000 | UNIDADE | 331,16 | 15.895,68 |  |
|    | <i>Especificação : Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.</i>                                                                                      |        |         |        |           |  |



PREFEITURA DE  
**SÃO MIGUEL  
DO GUAMÁ**  
O FUTURO É AGORA!

SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE



|    |                                                                                                                                                                                                                         |         |         |        |           |  |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|--------|-----------|--|
|    | Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                    |         |         |        |           |  |
| 51 | EMBALADOR TERMICO DE INSUMOS BIOTRON SELAFACIL                                                                                                                                                                          | 24,000  | UNIDADE | 137,16 | 3.291,84  |  |
|    | <i>Especificação : Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.</i> |         |         |        |           |  |
|    | Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                    |         |         |        |           |  |
| 52 | COLPOSCOPIO GINECOLOGICO                                                                                                                                                                                                | 24,000  | UNIDADE | 580,00 | 13.920,00 |  |
|    | <i>Especificação : Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.</i> |         |         |        |           |  |
|    | Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                    |         |         |        |           |  |
| 53 | ULTRASSOM SAEVO FT202                                                                                                                                                                                                   | 24,000  | UNIDADE | 511,22 | 12.269,28 |  |
|    | <i>Especificação : Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.</i> |         |         |        |           |  |
|    | Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                    |         |         |        |           |  |
| 54 | COMPRESSOR WAINE WETZEL ODONTOLINE                                                                                                                                                                                      | 12,000  | UNIDADE | 129,90 | 1.558,80  |  |
|    | <i>Especificação : Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.</i> |         |         |        |           |  |
|    | Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                    |         |         |        |           |  |
| 55 | ESTUFA ODONTOBRAS EL MAX                                                                                                                                                                                                | 24,000  | UNIDADE | 109,48 | 2.627,52  |  |
|    | <i>Especificação : Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.</i> |         |         |        |           |  |
|    | Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                    |         |         |        |           |  |
| 56 | FOCO/LAMPADA AUXILIAR                                                                                                                                                                                                   | 300,000 | UNIDADE | 101,66 | 30.498,00 |  |
|    | <i>Especificação : Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.</i> |         |         |        |           |  |
|    | Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                    |         |         |        |           |  |
| 57 | CADEIRA ODONTOLOGICA D700                                                                                                                                                                                               | 36,000  | UNIDADE | 343,33 | 12.359,88 |  |
|    | <i>Especificação : Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.</i> |         |         |        |           |  |
|    | Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                    |         |         |        |           |  |
| 58 | RAIO X ODONTOLOGICO PROCION                                                                                                                                                                                             | 36,000  | UNIDADE | 593,33 | 21.359,88 |  |
|    | <i>Especificação : Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.</i> |         |         |        |           |  |
|    | Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                    |         |         |        |           |  |
| 59 | FOTOPOLIMERIZADOR UZALED 50X                                                                                                                                                                                            | 24,000  | UNIDADE | 92,33  | 2.215,92  |  |
|    | <i>Especificação : Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.</i> |         |         |        |           |  |
|    | Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                    |         |         |        |           |  |
| 60 | COMPRESSOR AIRZAP DENTALAIRDA1000                                                                                                                                                                                       | 24,000  | UNIDADE | 173,00 | 4.152,00  |  |
|    | <i>Especificação : Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento.</i> |         |         |        |           |  |
|    | Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                    |         |         |        |           |  |
| 61 | COMPRESSOR PRESSURE MOTOPRESS 24 LTS                                                                                                                                                                                    | 24,000  | UNIDADE | 219,72 | 5.273,28  |  |
|    | <i>Especificação : Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e</i>                                                   |         |         |        |           |  |



PREFEITURA DE  
**SÃO MIGUEL  
DO GUAMÁ**  
O FUTURO É AGORA!

SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE



|    |                                                                                                                                                                                                                                                        |  |        |         |        |           |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------|---------|--------|-----------|
|    | normas técnicas especificadas para o equipamento.                                                                                                                                                                                                      |  |        |         |        |           |
|    | Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                   |  |        |         |        |           |
| 62 | AUTOCLAVE 30 LITROS                                                                                                                                                                                                                                    |  | 60,000 | UNIDADE | 246,00 | 14.760,00 |
|    | Especificação : AUTOCLAVE 30 LITROS<br>Especificação: Manutenção preventiva e/ou corretiva, incluindo a substituição de peças, se necessário. A manutenção deve ser feita de acordo com os manuais e normas técnicas especificadas para o equipamento. |  |        |         |        |           |
|    | Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                   |  |        |         |        |           |
| 63 | INSTALAÇÃO/MONTAGEM DE CADEIRA ODONTOLÓGICA                                                                                                                                                                                                            |  | 10,000 | UNIDADE | 850,00 | 8.500,00  |
|    | Especificação : montagem e instalação da cadeira odontológica no consultório com tubulações, fiações e mangueiras já existentes.                                                                                                                       |  |        |         |        |           |
|    | Valor total extenso:                                                                                                                                                                                                                                   |  |        |         |        |           |
| 64 | DESMONTAGEM/REMOÇÃO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA                                                                                                                                                                                                            |  | 10,000 | UNIDADE | 881,33 | 8.813,30  |
|    | Especificação : desmontagem da cadeira odontológica, devidamente embalada em material para conservação e remoção da mesma para outro local, informado pela coordenação.                                                                                |  |        |         |        |           |

Valor médio de R\$ 803.646,51 (Oitocentos e três mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

## 7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

**Fundamentação:** Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).

Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços para manutenção de equipamentos hospitalares, laboratoriais e odontológicos por um período de 12 meses nos termos quantitativos e qualitativos do presente Estudo Técnico Preliminar.

## 8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

**Fundamentação:** Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

Devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala, conforme disposto na alínea b) do inciso V do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020.

O objeto caracterizado neste ETP tem padrão de qualidade e desempenho definidos objetivamente, além de tratar-se de objeto disponível no mercado. Desse modo, consoante previsão legal, justifica-se que o certame licitatório deverá ser processado com o tipo de avaliação



PREFEITURA DE  
**SÃO MIGUEL  
DO GUAMÁ**  
O FUTURO É AGORA!

SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE



"menor preço por item", sobretudo considerando a escassez de mão de obra disponível para executar tais atividades.

## 9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

**Fundamentação:** Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 7º, inciso X da IN 40/2020)

Pretende-se contratar os itens descritos neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência com vista a garantir a não interrupção da utilização dos atendimentos em saúde do Hospital Municipal, laboratório, CEO e Unidades de Saúde do fundo de saúde do Município de São Miguel do Guamá/PA.

Atender as demandas com os serviços para a prestação de serviços técnico especializado (manutenção preventiva e corretiva) através de serviços, e ainda, fornecimento de peças/acessórios, destinados aos referidos veículos.

Os resultados pretendidos com a contratação são:

⌚ quanto à **eficácia**: atendimento de todas as demandas referente a Manutenção Preventiva e/ou Corretiva com fornecimentos de peças, nos Equipamentos e Periféricos Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares por um período de 12 (doze) meses;

⌚ Quanto à **eficiência**: assegurar a continuidade e a manutenção dos fornecimentos em tela, nesta secretaria, bem como o uso racional dos recursos financeiros;

## 10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

**Fundamentação:** Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

Todas as providências necessárias foram adotadas, com antecedência, além de que com os itens a serem contratados, os quantitativos da presente contratação estão de acordo com as necessidades apresentadas pela Secretaria solicitante para o bom desempenho dos serviços de saúde.

## 11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

**Fundamentação:** Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).



PREFEITURA DE  
**SÃO MIGUEL  
DO GUAMÁ**  
O FUTURO É AGORA!

SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE



Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido. Assim destaca-se ainda que a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e/ou Corretiva com fornecimentos de peças, nos Equipamentos e Periféricos Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares, não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta, nos termos do artigo 3º da consolidação das leis trabalhistas (CLT).

## 12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

**Fundamentação:** Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020).

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros dos contratos anteriores, e considerando que a prestação dos serviços técnicos é essencial ao apoio à continuidade dos atendimentos e, considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente contratação, conclui-se pela **total viabilidade da contratação pretendida**.

## 13 – RESPONSÁVEIS

FLAVIO DOS SANTOS Assinado de forma digital  
GARAIAU:62328026 por FLAVIO DOS SANTOS  
249 GARAIAU:62328026249

**FLAVIO DOS SANTOS GARAIAU**

Secretário Municipal de Saúde

Decreto n 16/2021